

Atenção! Essa matéria é uma republicação de outra matéria. Para ver as mudanças siga as instruções abaixo.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/5292> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA 00002/2024

Disponibilização: 18/01/2024 às 16h19m

Dispõe sobre alteração da composição da Comissão de Acompanhamento do Cumprimento das Providências Determinadas pela Corregedoria Nacional de Justiça, instituída pela Portaria nº 10/2023/CGJCE.

A DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei de Organização Judiciária e o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 10/2023/CGJCE (DJe de 08/03/2023), que dispõe sobre a instituição de Comissão de Acompanhamento do Cumprimento das Providências determinadas pela Corregedoria Nacional de Justiça, constantes do acórdão referente à inspeção realizada junto ao Poder Judiciário Cearense, em agosto de 2022;

CONSIDERANDO a designação da servidora Jaiana Pereira do Nascimento para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Operacional, com lotação no Núcleo de Governança da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, conforme Portaria nº 2853/2023/GABPRESI (DJeA de 14/12/2023);

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JAIANA PEREIRA DO NASCIMENTO**, Auxiliar Operacional, com lotação no Núcleo de Governança deste Órgão Censor, para secretariar a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS PROVIDÊNCIAS DETERMINADAS PELA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA, em substituição à Naiana Edilma Coelho de Freitas, anteriormente indicada mediante Portaria nº 10/2023/CGJCE, publicada no DJe de 08/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 17 de janeiro de 2024.

DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS

CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/4979> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA >> DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIA 00057/2024

Disponibilização: 18/01/2024 às 15h43m

PORTARIA N. 57/2024